



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2025
INEXIGIBILIDADE N° 142/2025
TERMO DE CHAMAMENTO DE CREDENCIADO

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei n° 14.133/2021 c/c arts. 4° e 63, ambos do Decreto n° 11.384/2023, o chamamento do credenciado abaixo identificado para a prestação dos serviços decorrentes do Edital de Credenciamento n° 15/2025, considerando as seguintes informações gerais:

Requisitante	Secretaria Municipal de Educação.	
Objeto	Constitui objeto deste Termo de Credenciamento a futura e eventual contratação de instituições privadas de Educação Infantil para aquisição de vagas que, devidamente habilitadas, cujas sedes de atendimento estejam em Gaspar - SC, vagas em período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias , para crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos a contar de 1° de abril do ano da matrícula , nas condições previstas neste Termo de Contrato e no Edital de Credenciamento n° 15/2025.	
Justificativa	A contratação ora proposta justifica-se pela necessidade da Rede Pública de Gaspar contar com 18 Centros de Desenvolvimento Infantil (CDI) e, destes, 16 atenderem ao público alvo de 0 a 4 anos , mesmo assim, o Sistema de I-EDUCAR de Gaspar registrar um total de 576 (quinhentos e setenta e seis) intenções de matrícula , ou seja, registra que uma expressaiva quantidade de crianças ainda não logrou êxito e aguarda uma oportunidade para ter acesso à uma vaga pública gratuita nas creches mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino. Assim sendo, cabe ao Município buscar outras formas para a oferta e ampliação de vagas de Educação Infantil que apresentam custos mais acessíveis, sem aumentar significativamente a despesa e sem ter que esperar por muito tempo para a construção de novas unidades e a contratação de novos servidores.	
Fundamento Legal	Art. 74, inciso IV da Lei n° 14.133/2021.	
Valor Estimado	R\$ 262.285,20 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).	
Dotação	04.06.12.365.0009.2038.1500.1001000	106 107
Fornecedor	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LJS LTDA (CNPJ N° 05.098.732/0001-80).	

Considerando o interesse público a ser atendido por este processo de contratação direta, DETERMINO o encaminhamento do feito ao Departamento de Compras e Licitações deste Município.

Gaspar (SC), 18 de setembro de 2025.

ANDRÉIA SYMONE ZIMMERMANN NAGEL
Secretária Municipal de Educação